

INSTRUÇÃO Nº 234, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972/2014, e tendo em vista a faculdade prevista nos artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Sindicância, objetivando dar prosseguimento nas apurações de que trata o Processo nº 094.000536/2016.

Art. 2º Designar HERMIONI SOUSA SANTANA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 270.167-7, FRANKYS CAVALCANTE ARAÚJO, Assistente de GRS, matrícula 84.014-9, e MARIA JOSÉ DE NORONHA, Agente de GRS, matrícula 83.023-2 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 106, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à ROSE BREUSTEDT, matrícula 92.474-1, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, referente ao 4º quinquênio, período de 07/08/2013 a 05/08/2018; VERA LÚCIA BEZERRA DE ARAÚJO GONÇALVES, matrícula 99.070-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 7º quinquênio, período de 12/08/2013 a 10/08/2018.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 108, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, Parágrafo Único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, pelo Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, combinado o art. 13 do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e demais atribuições, competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito na Portaria nº 93, de 16 de julho de 2018, publicada no DODF nº 134, de 17 de julho de 2018, página 41, o ato que designou como membro suplente a senhora MANUELA DANTAS SANTOS, do Instituto de Arquitetos do Brasil, representante do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE, conforme § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018.

Art. 2º Designar JULIETTE ANNA FANNY LENOIR, do Instituto de Arquitetos do Brasil, representante da Sociedade Civil, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, para exercer a Função de Membro Suplente, junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE, conforme § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 109, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190/2013, regulamentada pela Portaria nº 86, de 8 de maio de 2014, ao servidor REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 158.324-7, Título: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU / ESPECIALIZAÇÃO, Percentual: 25%, Data do Protocolo: 09/07/2018, Nº Processo SEI: 390-000661/2010, sendo concedida a referida gratificação no mês subsequente ao do requerimento apresentado pelo servidor.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Cria Grupo de Trabalho para propor padronização de projetos e especificações técnicas de obras de tipologia recorrente nas Administrações Regionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL e o CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o contido na Decisão nº 1.112/2018-TCDF, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de desenvolver análises e estudos quanto à padronização de projetos e especificações técnicas de obras de tipologia recorrente nas Administrações Regionais, apresentando propostas de procedimentos licitatórios, observando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

I THIAGO BARBOSA JUNQUEIRA, lotado na SECID;

II ELIZABETH CARVALHO MARANINI, lotada na SECID;

III HUGO LIMA ALENCAR, lotado na CGDF.

§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo membro indicado no inciso I, a quem caberá a condução dos trabalhos.

§ 2º O coordenador do Grupo de Trabalho poderá convidar representantes das Administrações Regionais ou de outros órgãos e entidades, quando for necessária a manifestação específica para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar o produto final no prazo de 30 dias.

Art. 4º A participação nas atividades do grupo de trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

Secretário de Estado das Cidades

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR MARIA CLARETE NUNES COSTA, matrícula 126.005-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir MARCOS TADEU DE SOUZA, matrícula 1.668.167-3, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, CNE-07, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 13/08/2018 a 22/08/2018, por motivo de férias do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018.

TERESINHA MARIA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso L, do artigo 42, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER o benefício do Auxílio-Creche e Pré-Escola, nos termos Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e da Portaria Nº 63, de 11 de março de 2016, ao servidor: FÁBIO MARÃES CERQUEIRA, matrícula nº 174.590-5, pelo dependente Sophia Rocha Cerqueira, nascida em 23/06/2015. Conforme documentação apresentada, a contar de 01/08/2018.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 64, de 13 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 155, de 15 de agosto de 2018, página 31, o ato que averba o tempo de serviço prestado por IVÁ VIEIRA DE ARAÚJO, Matrícula nº 40.629-5 conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ONDE SE LÊ: "... de 01/01/1980 a 13/02/1991...", LEIA-SE: "... de 01/01/1980 a 13/02/1981...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância com o artigo 229, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão Especial de Processo Disciplinar, com a finalidade de apuração dos fatos descritos no Ofício SEI-GDF nº 379/2018-SECID/GAB/ASTEC que trata da denúncia nº 4617491 recebido pelo sistema de Ouvidoria do Distrito Federal e no Processo SEI nº 00139-00001499/2018-16.

Art. 2º Constituir a referida Comissão pelos servidores EDVAL ISMAEL DOS SANTOS, matrícula nº 99015-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, RENATO DIAS DE CARVALHO, matrícula 105.317-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e FLÁVIA AUGUSTA BRITO DE SOUSA, matrícula nº 1.75840-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, todos efetivos, sendo presidida pelo primeiro e secretariado pela última. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

SUSPENDER, tendo em vista a necessidade dos serviços a serem prestados nesta Administração Regional, as férias dos servidos: CESÁRIO VERAS FERREIRA DE MESQUITA, Matrícula: 166.788-0X, previamente marcadas para 10/07/2018 a 24/07/2018. Fica assegurado ao servidor a fruição posterior do período suspenso.

DESIGNAR NEIDE RIBEIRO DE SANTANA, matrícula 168.331-71, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições CESÁRIO VERAS FERREIRA DE MESQUITA, Matrícula: 166.788-0X, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Cidades do Distrito Federal, no período de 24/09 A 08/10/2018, por motivo de férias do titular.

GLAYCE HELENA BARBOSA DE ALMEIDA